



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA 1.315

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Sr. LUIZ CARDOSO, 02 (dois) - meses de férias-prêmio, referente ao 2º decênio a partir do dia 3 de Agosto do corrente ano, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, ARTº 156.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 de Agosto de 1.970 .

ENGº HAROLDO GENOFFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL